

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge Serique, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM/SEOP.

OBJETIVO: Realizar vistoria para elaboração de Laudo de Execução Final do CV 220/2022, referente à Construção do Centro de Eventos do Município de Alenquer/PA.

DESTINO: Alenquer/PA.

PERÍODO: 12 a 14/06/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$772,10.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1083004

PORTARIA Nº. 0614/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/705298, de 06/06/2024 – NRSANTARÉM/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge Serique, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM/SEOP.

OBJETIVO: Fiscalização na Construção do Centro Esporte e Lazer Isaias Batista Filho- CV 63/2022.

DESTINO: Juruti/PA.

PERÍODO: 17 a 19/06/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$772,10.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1083001

PORTARIA Nº. 0611/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/705748, de 06/06/2024 – NRSANTARÉM/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge Serique, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM/SEOP.

OBJETIVO: Fiscalizações na Pavimentação de vias urbanas- CV 249/2022 no Município de Itaituba/PA, e na Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva do Bairro Santa Luzia, no Município de Novo Progresso/PA.

DESTINO: Novo Progresso/Itaituba/PA.

PERÍODO: 24 a 28/06/2024.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$1.389,78.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1082998

PORTARIA Nº. 0610/2024, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2024/664527, de 28/05/2024-DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, para o dia 10/06/2024, o deslocamento dos servidores WLYELISON BARBOSA CEREA, Matrícula nº. 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, Lotação: DIFIS, e SANDRO ROOSEVELTT MANFREDO LIMA, Matrícula nº. 57197483/1, Cargo/Função: Motorista, Lotação: COSG, autorizados a viajarem ao Distrito de Mosqueiro/PA,

anteriormente concedida para o dia 07/06/2024, através da PORTARIA nº 0565/2024, de 29/05/2024, publicada no DOE nº 35.840, de 03/06/2024, em virtude da alteração da agenda.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1082881

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.185.603/0001-80.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Central de Atendimento Omnichannel, para relacionamento não presencial, receptivo aos clientes da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando o término da vigência do contrato nº 89/2023 - COSANPA, para contratação do mesmo objeto, enquanto perdura a suspensão por determinação judicial do certame licitatório Pregão Eletrônico 16/2022, se encerrou no dia 01/05/2024; Considerando que o contrato em epígrafe tem sua vigência de 180 dias, sendo este improrrogável, conforme o Art. 29, Inciso XV da Lei 13.303/2016; A Procuradoria Jurídica - PJU desta COSANPA, manifestou-se, no processo PAE 2024/2076826, no sentido de recomendar uma nova contratação emergencial;

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.004.994,50 (dois milhões quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.2.64411.7530.20000.5640.40.324177-ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paulo André Lima Cavalcante

Diretor de Mercado

Protocolo: 1082711

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

Considerando o fundamento no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 164/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 19/2024.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

CONTRATADA: CRIATIVA CALL CENTER EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.185.603/0001-80.

Belém/PA, 06 de junho de 2024.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 1082714

OUTRAS MATÉRIAS**REABERTURA DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – PDV**

A Companhia de Saneamento do Pará ("COSANPA") torna pública a reabertura, por 15 dias, a contar desta publicação, do período de vigência do Regulamento nº 001/2023 do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado ("PDV"), publicado no DOE nº 35.514, de 22 de agosto de 2023, não importando em reabertura de inscrições retroativas.

Ficam mantidas as demais disposições e atos vinculados ao PDV.

Belém-PA, 07 de junho de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR - Diretor Presidente da COSANPA

VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES - Diretor Financeiro da COSANPA

PALOMA MACIEL LINS - Diretora de Gestão de Pessoas e Logística da COSANPA

Protocolo: 1082968